

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS TRABALHADORES DA EMPRESA COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL COOPERJA**

Aos 26 dias do mês de maio de 2022, reuniram-se os trabalhadores em Assembleia, na frente da empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA**, sito na R DR JOAQUIM PEDRO COELHO, Jacinto Machado/SC, sob o CNPJ 85.667.947/0001-03, para analisarem a proposta final do Acordo Coletivo de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA**, com a abrangência territorial em **Jacinto Machado/SC** tudo visando à data base 01 de maio de 2022. A assembleia teve seu início às 18h00min. O Presidente às 18h00min, em primeira convocação comunicou aos presentes que não havia quórum para as instalações dos trabalhos, e avisou que trinta (30) minutos após seria instalado os trabalhos. A assembleia teve início às 18h30min. O Presidente Jeovanio Eler abriu os trabalhos agradecendo a todos os trabalhadores (as) presentes, e indicou a minha pessoa Paulo Henrique de Lima, como secretário dessa assembleia, e comentou que a proposta construída entre as partes foi à seguinte:

- ✓ Piso salarial a partir de 1º de maio, passa para **R\$1.991,00;**
- ✓ Para os empregados que exerçam a função de office-boys, zelador (a) ou faxineiro (a), o piso salarial será de **R\$ 1.710,46;**
- ✓ Abono do retorno de férias, no valor de **R\$990,00;**
- ✓ A empresa concederá aos demais empregados um reajuste 13%.
- ✓ Renovação das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho anterior – 2022/2023.

A proposta acima foi amplamente divulgada e explicada aos trabalhadores. O presidente mencionou que serão incluídas todas as clausula sociais existentes no Acordo Coletivo de Trabalho de 2022/2023, assinado entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJÁ**. Apresentado a proposta o Sr. Presidente colocou a mesma em debate. Após muito debate e toda proposta bem esclarecida à mesma foi colocada em votação. Sem nenhum voto ao contrario pelos presentes, a proposta foi aprovada e na sequência, aprovada também autorização para que o Sindicato Laboral assine o Acordo Coletivo de Trabalho. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que levaria o resultado da assembleia a Empresa, para que possa ser encaminhada a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre o Sindicato da Alimentação de Criciúma e Região e a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERJA**, com validade de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, e sua homologação na Superintendência Regional do Trabalho de Criciúma/SC. Nada mais tendo a ser tratado foi encerrado a Assembleia Geral. O Senhor Presidente, solicitou a mim Paulo Henrique Lima que lavrasse essa ata. Treze de Maio - SC, 26 de maio de 2022.

